

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

Prezados,

Apresento a V. S^ª, proposta de preços para a **prestação de serviços especializados de Assessoria Jurídica Administrativa e Assessoria Jurídica no âmbito, incluindo 1º e 2º grau, dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais do Trabalho, para atender as necessidades do Município de Vera Mendes-PI.**

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: YANA DE MOURA GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
CNPJ: 59.267.154/0001-97	
ENDEREÇO: PC JOSINO FERREIRA	BAIRRO: CENTRO
CEP: 64600-096	CIDADE: PICOS-PI
E-MAIL: yanamoura@outlook.com	TELEFONE: (89) 99467-1032
REPRESENTANTE LEGAL: Yana de Moura Gonçalves	CPF: 028.719.283-04
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	

2- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Jurídica Administrativa e Assessoria Jurídica no âmbito, incluindo 1º e 2º grau, dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais do Trabalho, para atender as necessidades do Município de Vera Mendes-PI.

3- DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Prestação de serviços especializados de Assessoria Jurídica Administrativa e Assessoria Jurídica no âmbito, incluindo 1º e 2º grau, dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais do Trabalho, para	MÊS	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00

	atender as necessidades do Município de Vera Mendes-PI				
--	--	--	--	--	--

3.1 O valor global da proposta é de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil, seiscentos reais)**.

4- DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS

4.1 O contrato será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado a critério das partes, conforme dita a Lei nº 14.133/21.

5- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1 A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data do seu recebimento.

6- PERFIL PROFISSIONAL DA REPRESENTANTE LEGAL

6.1 **YANA DE MOURA GONÇALVES** - advogada, especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Direito Público, Mestre em Sociologia, foi professora na UESPI ministrando diversas disciplinas, atualmente é assessora jurídica de diversos municípios no Estado do Piauí;

7- JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

7.1 A proposta está sendo apresentada em caráter de inexigibilidade, conforme o disposto no art.74, III da Lei Federal nº 14.133/21, que trata da inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, com notória especialização.

7.2 Segundo o art. 74, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021, essa notória especialização é definida como a reputação no campo de atuação, evidenciada por experiência anterior, estudos, publicações, estrutura organizacional e qualificação da equipe, demonstrando que o serviço oferecido é o mais adequado para atender plenamente ao objeto do contrato.

7.3 Nesse contexto, os serviços de assessoria jurídica, aliados à comprovada notória especialização da proponente, por meio de documentos que atestam a capacidade técnica da empresa, além da proposta de renumeração compatível com o mercado, confirma plenamente a legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, atendendo aos requisitos legais.

8- DECLARAÇÕES GERAIS



YANA MOURA

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

8.1 Declaramos que nos preços indicados estão inclusos todos os custos e despesas necessárias à plena execução do objeto da contratação, tais como: impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na prestação do serviço.

8.2 Declaramos ter pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços a serem contratados, se submetendo e aceitando todos os seus termos.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reafirmamos nosso compromisso com a Administração Pública de Vera Mendes-PI, e aproveitamos o ensejo para agradecer a oportunidade concedida de apresentarmos a presente proposta de preço.

YANA MOURA GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 59.267.154/0001-97

Yana De Moura Gonçalves

OAB/PI nº 12.019

(89) 9.9467-1032 | yanamoura@outlook.com

Praça Josino Ferreira, 233, Picos/PI